

PORTARIA Nº. 119/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

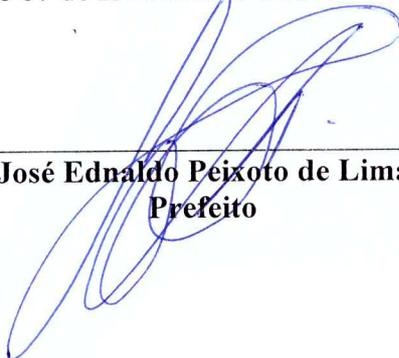
Art. 1º - Conceder a pedido a Sr^a. **Katia Viana de Moraes**, matrícula 873, CPF Nº 044.522.414-25, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, uma licença sem vencimentos por 04 (quatro) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 07 de fevereiro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito